



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

OFÍCIO ESPECIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2560/2021

Assunto: ESCLARECIMENTO ao Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**, que tem como objeto: Credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Águas de Lindóia, bem como, levantamento dos bens, arrumação dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Aos 17 dias do mês de junho de 2021, a Empresa **LIDER LEILÕES** solicitou pedido de **ESCLARECIMENTO** ao Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**, através do e-mail editais.aguas@hotmail.com, o qual passamos a transcrever:

- "1-Podemos assinar os anexos com assinatura digital Certisign?*
- 2- Podemos enviar as certidões com autenticidade digital, conforme anexo?*
- 3- É obrigatório a presença do leiloeiro na sessão de abertura dos envelopes?*
- 4- Podemos enviar a documentação via correios?*
- 5- Todos os documentos para habilitação devem ser rubricados?"*

Venho através deste, informar a V. Sa., com referência às solicitações de esclarecimentos encaminhada, via e-mail, temos a esclarecer respectivamente o que segue:

1 - RESPOSTA: Já respondido por pedido de esclarecimento anterior, disponível junto ao link:

<https://www.aguasdelindóia.sp.gov.br/licitacao/detalhe/850/p-styletext-alignjustifystrongchamamento-publico-n-0012021strong-objeto-strongprocedimento-objetivando-o-credenciamento-de-leiloeiros-oficiais-para-a-prestacao-dos-servicos-de-avaliacao-e-alienacao-de-bens-moveis-inserviveis-de-propriedade-do-municipionbspstrongencerrament/>

2 - RESPOSTA: Sim, a "Autenticação digital" feita por cartório devidamente regular é aceita, uma vez que dotada de fé pública. Sabe-se que em procedimentos licitatórios é possível que o documento seja apresentado: a) em cópia simples, acompanhada do documento original para que a comissão de licitação possa autenticá-los; b) em cópia autenticada com o selo do cartório; e c) em cópia autenticada digitalmente, também por cartório.

3 – RESPOSTA: No Edital de licitação não há nenhuma exigência da presença "física" do leiloeiro.

4 – RESPOSTA: Já respondido por pedido de esclarecimento anterior, disponível junto ao link:



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

<https://www.aguasdellindoiã.sp.gov.br/licitacao/detalhe/850/p-styletext-alignjustifystrongchamamento-publico-n-0012021strong-objeto-strongprocedimento-objetivando-o-credenciamento-de-leiloeiros-oficiais-para-a-prestacao-dos-servicos-de-avaliacao-e-alienacao-de-bens-moveis-inserviveis-de-propriedade-do-municipionbspstrongencerrament/>

5 – RESPOSTA: Preferencialmente Sim, mas não se trata de item relevante a INABILITAÇÃO do interessado.

Diante do acima exposto esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas por V. Sa., sendo que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Diderot Camargo Netto
Presidente da CJL



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

COMUNICADO

REFERENTE: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2560/2021

Objeto: ESCLARECIMENTO ao Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, que tem como objeto: Credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Águas de Lindóia, bem como, levantamento dos bens, arrumação dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, que encontra-se a disposição dos interessados, no site www.aquasdelindoiia.sp.gov.br, o pedido de esclarecimento, realizado pela Empresa **LIDER LEILÕES**, bem como as respostas na íntegra.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas, Parecer do Pregoeiro e o Processo em epígrafe.

Águas de Lindóia, 18 de junho de 2021

Atenciosamente,

Diderot Camargo Netto
Presidente da CJL